



## O PAPEL DO IDOSO NA CONTEMPORANEIDADE E A PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES LABORAIS

Juliana Bedin Grandó<sup>1</sup>  
Renata Maciel<sup>2</sup>

### RESUMO

A pesquisa trata sobre o envelhecimento e a relação dos idosos com o mercado de trabalho. Considerando que o envelhecimento da população é o cenário que se apresenta, a pesquisa tem como objetivo demonstrar quais são as características das relações de trabalho nas quais os idosos se inserem. Tem como problema norteador o questionamento acerca da necessidade dos idosos permanecerem no mercado de trabalho mesmo após a aposentadoria. Para a resposta da problemática no decorrer da pesquisa são evidenciados pontos que tratam do papel dos idosos na contemporaneidade, as mudanças ocorridas no mercado de trabalho, e, por fim, a relação desses idosos com o mercado de trabalho. Partindo dessas premissas, se verifica que as relações laborais encontram-se sensibilizadas, tendo em vista a condição econômica que perfaz o país, e que tal situação atinge, com maior intensidade, os idosos.

**Palavras-chaves:** Envelhecimento humano. Idoso. Precarização. Relação de trabalho.

### 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo destina-se a estudar a temática das relações laborais e sua vinculação com o envelhecimento humano. A modernidade trouxe consigo a maior longevidade para a população mundial. Não é diferente com a população brasileira, que, especialmente, após a década de 1940 viu as taxas de expectativa de vida se prolongarem de maneira acentuada.

Tal situação, consoante a doutrina, é fruto da descoberta de novos medicamentos, da industrialização e da urbanização da população. No mesmo passo, as taxas de fecundidade têm diminuído na mesma proporção, sendo que se pode inclusive afirmar que seria de maneira mais incisiva.

---

1 Doutoranda em Ciências Sociais pela UNISINOS. Mestre em Direitos Humanos UNIJUÍ, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior. Graduada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Professora do curso de Direito da URI – São Luiz Gonzaga. E-mail:juliana.bedin@yahoo.com.br

2 Doutoranda em Diversidade Cultural e Inclusão Social pela Universidade FEEVALE, com bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior. Mestre em Direitos Humanos pela UNIJUÍ. Especialista em Direito Administrativo e Especialista em Direito Previdenciário pela UNIDERP (2013). Graduada em Direito UNIJUÍ (2010). Professora do curso de direito da FEMA. Advogada. E-mail: advogada.rmacyel@gmail.com



Frente a esta situação, tem-se um novo cenário populacional no Brasil: de um lado uma população que está envelhecendo e, de outro, uma população que não está repondo as taxas de natalidade. A pirâmide etária está deixando de ser pirâmide.

Ante a este cenário, o presente artigo propõe a debater a questão do mercado de trabalho e esta nova configuração societária. Para tanto, o texto tem como objetivo apresentar discussão acerca do envelhecimento humano e o papel desempenhado pelo idoso na contemporaneidade e, após, analisar a relação dos idosos com o mercado de trabalho, fundamentadamente no que tange a precarização do trabalho, que apresenta-se cada vez mais acentuada.

Como forma de desenvolvimento metodológico utiliza-se a pesquisa qualitativa, com escrita monográfica.

## **2. O idoso na contemporaneidade e o papel desempenhado pelo trabalho**

A contemporaneidade<sup>3</sup> traz consigo um novo olhar sobre o envelhecer. Ao vislumbrar o novo quadro etário que vem sendo formado, especialmente nos países desenvolvidos ou em desenvolvimento – como o Brasil – verifica-se o início de uma nova fase geracional. Não há mais a divisão correta por idades para se estabelecer quando uma nova geração se estabelece e, com isso, designar-se quem são “os jovens”, “os adultos” e “os velhos”. A sociedade passa neste momento por um desvencilhar das etapas da vida pré-estabelecidas, não se tem mais a concepção de que aos 20 (vinte) anos se inicia a vida adulta e aos 60 (sessenta) a velhice. Os limites etários passam a desaparecer, o que faz com que, conjuntamente, as gerações percam-se e permeiem-se por diferentes concepções.

A geração jovem pode ir de pessoas com 20 (vinte) até pessoas com 40 (quarenta), por exemplo, criando-se novas assertivas, como o adolescente que está entrando na vida adulta, o adulto jovem, o jovem idoso, entre tanto outros, para tentar designar e “enquadrar” as novas acepções de vida em estipulados grupos, em determinadas novas gerações. No entanto, não se tem presente mais que necessariamente ao ingressar nos 60 (sessenta) anos a pessoa seja aquela

---

<sup>3</sup> A contemporaneidade pode ser compreendida “[...]a partir de vários enfoques, mas sempre terá como característica a emergência de uma cultura midiática em que o cenário social funda-se num forte apelo ao consumo, estimulado pelos meios de comunicação de massa, os quais contribuíram decisivamente para tornar a imagem soberana, marcando a sociedade pelo fenômeno da ‘estetização da vida cotidiana’ (Feathersthone, 1995). A beleza, a juventude, a felicidade, o corpo perfeito e o sucesso pessoal constituem bens ou mercadorias que se pode adquirir” (MOREIRA; NOGUEIRA, 2008).



antiga concepção de idoso - aquele velhinho que caminha para o fim da vida, sem esperança, apenas aguardando a morte.

Importa aqui frisar que a problemática das gerações “[...] é aquele de definir o que é uma geração. É uma causa histórica, uma modalidade do desenvolvimento, um lugar para transferir à posteridade, o veículo de uma tradição, um critério de medida de um tempo mais ou menos artificial, um fator ontológico? [...]” e, ainda, que “O raciocinar em termos de gerações expõe uma contingência excessivamente provisória e seletiva [...] A identificação de gerações e épocas escorregaria no acaso e no arbítrio [...]” (RESTA, 2008, p. 260).

Outrossim, ressalte-se que “Determinados acontecimentos históricos importantes para pessoas da mesma idade, que os vivenciaram conjuntamente em tempo e lugar, originam as gerações, visto que os coortes marcaram sua experiência vital de uma forma semelhante” (MORAGAS, 1997, p. 96). As gerações ganham sentido histórico, quando analisadas, e identificação com determinados precedentes históricos fazem os indivíduos sentir-se partícipes daquele grupo. A melhor exemplificação quanto à temática, insere-se no contexto das guerras, que atribuíam a determinados grupos que tinham a mesma idade a participação naquela geração (MORAGAS, 1997).

A divisão geracional estampada pela idade declina na contemporaneidade, perdendo-se a ideia de divisão em três etapas bem destacadas: criança, adulto e velho.<sup>4</sup> Especialmente, no tocante aos velhos, não se tem mais a observância equânime de que aos sessenta anos, se é pertence à terceira idade. Para tentar enquadrar aqueles que vão além dos padrões definidos como terceira idade, criam-se ainda outras denominações de grupos, como a quarta idade. No entanto, a quebra geracional faz com a sociedade precise redefinir-se para encontrar novos padrões e, assim, poder gestionar-se de forma condizente com os preceitos que já vem sendo seguidos ao longo da história da sociedade.

Aqui, a ideia tradicional de divisão em três etapas, ou melhor, em três idades precisa ser modificada e, para muitos, cria-se uma nova categoria para tentar acompanhar estes indivíduos que vivem além do esperado. Assim, “O envelhecimento foi tamanho que o curso da vida humana, tradicionalmente dividido em três idades foi prolongado para aquela que se

---

<sup>4</sup> É a sociedade que “[...] determina a cada faixa etária funções específicas que o indivíduo deve desempenhar, tais como estudo, trabalho, matrimônio, aposentadoria e outras” (MOTTA; LOURENÇO, 1999, p. 109), sendo que a divisão em três grupos etários diferentes tem na finalidade de enquadramento destas atividades próprias para cada idade.



convencionou chamar de ‘quarta idade’. No entanto, não há nada que melhor comprove a novidade do fenômeno do que constar a inexistência de uma palavra em designá-lo” (BOBBIO, 1997, p. 18). De fato, a contemporaneidade prescinde de uma nova nomenclatura para dar um enquadramento social àqueles que estão vivendo mais.

De fato, a velhice e sua ressignificação conduzem a sociedade a elaborar novas formas de tratar o ser idoso, iniciando-se pela nomenclatura a ser utilizada, sendo que

Faz-se necessário criar um novo vocábulo para designar mais respeitosa a representação dos jovens aposentados – surge a *terceira idade*. Sinônimo de envelhecimento ativo e independente, a terceira idade converte-se em uma nova etapa da vida, em que a ociosidade simboliza a prática de novas atividades sob o signo do dinamismo. A velhice muda de natureza: ‘integração’ e ‘autogestão’ constituem as palavras-chave desta nova definição (PEIXOTO, 2003, p. 76, grifo do autor).

Assim, a nova velhice da contemporaneidade abarca o novo ser idoso, mas ativo, mais independente e interrelacionado à vida moderna. A nova concepção de idoso traz consigo a ideia de envelhecimento ativo, como mais uma etapa da vida e não mais a última etapa da vida. Nesse sentido, a necessidade de que a sociedade seja regida pelo polidamente correto, faz com que se coteje a necessidade da criação de nomenclaturas específicas para o enquadramento funcional das pessoas.

Interrelacionada à esta temática, pode-se dizer que a dificuldade em oferecer respeito aos envelhecidos, muito tem a ver com a dificuldade que a sociedade, de modo geral, encontra de lidar com o diferente. Vive-se hoje em uma sociedade com altos índices de intolerância, que vem expresso das mais variadas formas, como a racial, de classe social e também etária<sup>5</sup>.

Assim, Bobbio coloca a dificuldade intergeracional entre os idosos e os jovens, calcada no óbice de se estabelecer uma conexão entre o aprendizado que ambos possuem e que podem compartilhar com o outro, aprender com o outro. E, para tentar explicar essa dificuldade em respeitar-se o indivíduo idoso, é importante que se destaque que vida humana é contada a partir dos níveis de produção que o indivíduo pode desempenhar para a sociedade, podendo-se incidir a ideia de que “A velhice dos tempos contemporâneos é a da aposentadoria. Aposentado é aquele que não serve mais” (BAGGIO; VIEIRA, 2003, p. 15).

---

<sup>5</sup> Nesse sentido, “O ‘preconceito contra a velhice’ toma o lugar do respeito e da valorização. Passa quase sempre despercebido e é mais forte do que o preconceito racial” (BARRETO, 1992, p. 24).



A vida na contemporaneidade rege-se pelos níveis de produção e, portanto, quando o idoso deixa de produzir e passa a “depende” da aposentadoria para sobreviver, entende-se este como um “fardo” tanto para o Estado quanto para a família.

Assim, a discriminação etária tem início desde a competição que o mercado de trabalho estabelece, no qual a jovialidade é imperativa. Quando a época da aposentadoria aproxima-se, o preconceito igualmente aumenta. No entanto, na contemporaneidade, a idade da aposentadoria<sup>6</sup> – no Brasil aproximadamente 60 (sessenta) anos para mulheres e 65 (sessenta e cinco) para homens – passa a representar um novo início. Ter 60 (sessenta) ou 65 (sessenta e cinco) anos nos dias atuais é completamente diferente do que ter essa idade no início do século passado.

Sendo que, hodiernamente,

Os signos do envelhecimento foram invertidos e assumiram novas designações: ‘nova juventude’, ‘idade do lazer’. Da mesma forma, inverteram-se os signos da aposentadoria, que deixou de ser um momento de descanso e recolhimento para tornar-se um período de atividade, lazer, realização pessoal. Não se trata mais apenas de resolver os problemas econômicos dos idosos, mas de proporcionar cuidados culturais e psicológicos, de forma a integrar socialmente uma população tida como marginalizada (DEBERT, 2003, p. 63).

Assim, o novo papel social<sup>7</sup> desempenhado pelos idosos traz consigo uma nova designação do envelhecer. A contemporaneidade assiste uma inversão da ideia centrada de que a aposentadoria incide o início do fim, ou seja, o fato de estar-se mais próximo da morte, para representar um novo começo, a oportunidade de realização pessoal e uma tentativa de incorporação dos que se encontram excluídos da sociedade. Ademais, a aposentadoria passa a ganhar o significado de uma nova etapa, não mais improdutiva, mas sim de continuação no mercado de trabalho. De um lado, a necessidade de aumento de renda para a manutenção da qualidade de vida que se tinha antes da aposentadoria e, de outro, a possibilidade de continuar sendo um indivíduo ativo, participando das decisões sociais e da vida cotidiana.

<sup>6</sup> Aqui vê-se presente o critério etário para definição da idade para a aposentadoria. Este é um “critério objetivo, de fácil verificação concreta[...]” (BRAGA, 2011, p. 4).

<sup>7</sup> Aqui algumas objeções podem ser postas, visto que a designação do papel social a ser desempenhado pelo idoso não está muito bem claro em algumas sociedades contemporâneas. Sabe-se que o envelhecimento moderno traz consigo uma nova ressignificação do papel social, mas este ainda não está muito bem definido. Ainda, “De um lado, há insistência na atividade e, do outro, no desengajamento, de tal maneira que cada pessoa realiza sua própria definição de papel, sem consenso social. Trata-se de uma situação transicional, em que se mantêm critérios do passado sobre a passividade do idoso, em contraste com a realidade da atividade de inúmeros aposentados” (MORAGAS, 1997, p. 111).



Nesse sentido, passa a analisar-se como se dá a relação de trabalho desenvolvida por esses idosos, a fim de que se consiga esclarecer qual seu papel social.

### **3. O mercado de trabalho e a precarização do trabalho do idoso**

Sobre o trabalho, Marx (1996) destaca que o trabalho é de fundamental importância para o homem, uma vez que caracteriza a condição para sua existência social. Em complemento, Ricardo Antunes (2008), destaca que foi o trabalho que possibilitou que o homem, enquanto ser social, se diferenciasse de todas as demais formas pré-humanas presentes na Terra, como, por exemplo, dos animais.

Assim, o trabalho pode ser considerado como toda a forma de ação do homem para a natureza e a realidade a fim de garantir as condições de existência humana. Conforme Antunes (2008, p.2), “os homens e mulheres que trabalham são dotados de consciência, uma vez que concebem previamente o desenho e a forma que querem dar ao objeto do seu trabalho”.

No entanto, apesar de o trabalho ser fundamental para a formação do ser social, a sociedade capitalista o transformou: de trabalho enquanto elemento de diferenciação do homem enquanto ser social, em um trabalho assalariado, dependente, alienado, convertendo-o em meio de subsistência. Assim, “a força de trabalho torna-se uma mercadoria, ainda que especial, cuja finalidade é criar novas mercadorias e valorizar o capital” (ANTUNES, 2008, p. 2).

Inicialmente a valorização do trabalho como mercadoria se deu no sistema fordista, que emergiu a partir de 1914. Sobre o fordismo Antunes (2002, p. 25) destaca que:

O fordismo é entendido fundamentalmente como a forma pela qual a indústria e o processo de trabalho consolidaram-se ao longo deste século, cujos elementos constitutivos básicos eram dados pela produção em massa, através da linha de montagem e de produtos homogêneos; através do controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista e da produção em série fordista; pela existência de trabalho parcelar e pela fragmentação das funções; pela separação entre elaboração e execução no processo de trabalho; pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e pela constituição/consolidação do operário massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões.

O objetivo do sistema fordista de produção era então que se tivesse total controle sobre os processos de trabalho e sobre os trabalhadores. Tal sistema perdurou até a década de 1970, quando com o estabelecimento do processo de mundialização do capital, que implementou grandes modificações em nível mundial, como a aceleração da globalização e modificação das relações de trabalho, em nível global, sucumbiu o sistema fordista de produção.



No que concerne a precarização do trabalho, sabe-se que teve início nos anos 1970, contexto da crise do sistema taylorista-fordista, que já apresentava sinais de esgotamento durante todo o século XX. Destaca-se que este era o sistema vigente à época e caracterizado por “grande indústria concentrada, com produção em série, com os controles do cronômetro, com as empresas verticalizadas, geradoras de um operariado produtivo de massa” (ANTUNES, 1999).

Ricardo Antunes (1999) refere, ainda, que não foi o esgotamento do sistema taylorista-fordista em si que sucumbiu, mas sim o próprio modo de produção e sua lógica societal e destaca algumas tendências do trabalho nesse contexto de crise da estrutura do capital, o autor destaca algumas tendências: a) a substituição do sistema taylorista-fordista pelas formas e produção flexibilizadas e desregulamentadas, quais sejam, acumulação flexível e pelo modelo de produção toyotista, caracterizado por não mais buscar a dominação dos trabalhadores, mas sim a sua mobilização, para que estes entendessem todo o funcionamento do sistema utilizado na fábrica, para a partir disto fundar-se a responsabilidade e sentir-se ao fim partícipes do todo; b) o modelo de regulação social-democrático, no qual o estado de bem-estar social se sustenta, em especial nos países centrais, que vem sendo sabotado pela (des)regulação neoliberal, privatizante e antissocial.

Esta forma de organização das relações de trabalho, baseada na flexibilização das relações de trabalho, aumenta a incidência da desigualdade e da exclusão, categorias trazidas por Marx, sendo que atinge, em especial, os idosos que precisam manter-se ativos para garantir sua subsistência.

Assim, tem-se que a forma de organização do trabalho na era da globalização assume características baseadas no aumento do fluxo de capital como consequência da diminuição das fronteiras, assim, o comércio internacional cresce aceleradamente. Sob esta conjuntura, as relações de trabalho se modificam, passando a prevalecer formas precarizadas de trabalho, a exemplo do que ocorre em com trabalhadores imigrantes na cidade de São Paulo, que, inserem-se na indústria de confecção, em jornadas que atingem dezessete horas diárias, “aflorando um traço pouco visível e brutal da chamada ‘globalização’” (ANTUNES, 2011, p. 407).

Ou seja, em decorrência das mudanças ocorridas nos últimos anos, advindas, em especial, após o neoliberalismo e o implemento da forma de acumulação flexível, o trabalho passa a ser precarizado, uma vez que a prevalência do capital obriga o mercado a encontrar uma



força de trabalho mais complexa, que desempenhe inúmeras funções, realizando as atividades de maneira mais intensa e sofisticada. Nesse sentido:

O neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível, dotadas de forte caráter destrutivo, têm acarretado, entre tantos aspectos nefastos, um monumental desemprego, uma enorme precarização do trabalho e uma degradação crescente, na relação metabólica entre homem e natureza, conduzida pela lógica societal voltada prioritariamente para a produção de mercadorias, que destrói o meio ambiente em escala globalizada (ANTUNES, 2001, p. 35)

Diz-se isto, pois, a proteção do trabalhador é cada vez menor, já que a questão econômica e a reestruturação das relações de trabalho possibilitam que se retirem direitos anteriormente conquistados pelos trabalhadores. Nesse sentido, Antunes (2008, p. 1), destaca que “mais de um bilhão de homens e mulheres padecem as vicissitudes do trabalho precarizado, instável, temporário, terceirizado, quase virtual, dos quais centenas de milhões têm seu cotidiano moldado pelo desemprego estrutural”.

Acácia Zeneida Kuenzer (2002, p. 84), refere que:

[...] a globalização da economia e a reestruturação produtiva enquanto macroestratégias responsáveis pelo novo padrão de acumulação capitalista, transformam radicalmente esta situação, imprimindo vertiginosa dinamicidade às mudanças que ocorrem no processo produtivo, a partir da crescente incorporação de ciência e tecnologia, em busca de competitividade (KUENZER, (2002, p. 84).

No contexto atual, as atuais formas de valorização do valor são baseadas na incorporação da ciência e tecnologia, novos modos de geração de valores estão encravados. Deste modo, há, por um lado, aumento na produção – geração de mais valia, enquanto que, por outro lado, resulta em uma infinidade de trabalhos que se tornam descartáveis, passando a formar oásis de desemprego, em decorrência dos quais, cada vez mais, a remuneração dos trabalhadores, em nível global, diminui, e estes obrigam-se a retrainir o valor necessário à sua sobrevivência (ANTUNES, 2011). Assim:

Abre brechas cada vez mais largas no direito do trabalho e nas disposições das convenções coletivas, tem por princípio o fato de que o pertencimento do assalariado à empresa deve prevalecer sobre o seu pertencimento à sociedade e à sua classe, que o direito da empresa sobre “seus” trabalhadores deve prevalecer sobre os direitos que a cidadania social e econômica lhes confere (GORZ, 2004, p. 49).



Percebe-se que a forma de organização do trabalho na era da globalização assume características baseadas no aumento do fluxo de capital como consequência da diminuição das fronteiras, assim, o comércio internacional cresce aceleradamente. Sob esta conjuntura, as relações de trabalho se modificam, passando a prevalecer formas precarizadas de trabalho:

O mais brutal resultado dessas transformações é a expansão, sem precedentes na era moderna, do desemprego estrutural, que atinge o mundo em escala global. Pode-se dizer, de maneira sintética, que há uma processualidade contraditória que, de um lado, reduz o operariado industrial e fabril; de outro, aumenta o subproletariado, o trabalho precário e o assalariamento no setor de serviços. Incorpora o trabalho feminino e exclui os mais jovens e os mais velhos. Há, portanto, um processo de maior heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora (ANTUNES, 2002, p. 49-50).

Diante deste prisma, e sabendo que a exclusão é um processo incluído na própria lógica do capital, ou seja, “o círculo entre exclusão e inclusão subordinada é condição de possibilidade dos processos de produção e reprodução do capital” (OLIVEIRA, 2004, p. 24), é possível perceber que, apesar de todas as transformações sociais ocorridas na era da globalização, o mundo continua regido pela lógica do capital, proposta por Marx.

Assim, a partir da apresentação das formas que o trabalho vem sendo moldado na atualidade, passa-se a analisar como os idosos são inseridos no mundo do trabalho. Pode-se afirmar que o primeiro aspecto – necessidade de continuar trabalhando – é um dos fatores determinantes na manutenção do idoso no mercado de trabalho. O idoso passa a ser, muitas vezes, o principal mantenedor do grupo familiar – o chefe de família. Por vezes, a sua renda é a única auferida pelo grupo familiar, o que faz com que a manutenção ativa no mercado de trabalho seja em decorrência da necessidade de sustentar o seu grupo familiar. Outrossim, em certas ocasiões,

O trabalho dos idosos, no entanto, não atinge somente os índices econômicos. De fato está ligado ao poder e ao respeito entre as pessoas e por isso o Estatuto do Idoso, em seus artigos 26 a 28, garante o direito à profissionalização, proíbe a discriminação em razão da idade e ainda prevê que o Poder Público deve criar e estimular programas de profissionalização especializada para idoso, aproveitando seus potenciais e habilidades para atividades regulares e remuneradas. Portanto, é certo que o idoso tem o direito a trabalho, direito sim, mas não dever [...] (BRAGA, 2011, p. 9).

Assim, o trabalho passa a ser também instrumento dignificante. A possibilidade de manter-se inserido no mercado de trabalho e não ser mais aquele que vai esperar a morte,



representa um empoderamento. Sentir-se participe da sociedade é de fato condicionante para a manutenção da cidadania do idoso. Quando este sente-se excluído da sociedade insere-se em um contexto de abandono, de dificuldade de manter-se nas mesmas condições que havia quando era integrante da sociedade, quando possuía vigor físico, podia trabalhar, podia tensionar as questões políticas da sociedade.

A não possibilidade de manter-se ativo reflete como uma questão, que em muitos casos, leva ao sentimento de perda da autonomia. Por outro lado, a manutenção forçada no mercado de trabalho pode transformar a fase de aproveitamento da vida, em mais uma fase desgastante. Aqui, pode-se questionar a exclusão do idoso da vida pública, pois “A velhice afasta da vida e subtrai dos assuntos públicos? De quais? Daqueles que sozinho, um homem jovem e vigoroso pode enfrentar? Não há assuntos públicos que, mesmo sem força física, os velhos podem perfeitamente conduzir graças à sua inteligência?” (CÍCERO, 1997, p. 17).

De tal modo, a participação na vida pública leva ao ensejo de inserção, não apenas a questão do trabalho pode aqui representar esta inserção, mas também a plena participação na sociedade. Não se podem estabelecer vedações à participação do idoso em quaisquer formas, mas ao contrário, deve-se privilegiar e enaltecer a participação. A Constituição Federal além de incentivar e proibir a discriminação do idoso na questão do emprego, ainda coloca que a responsabilidade de que se assegure a participação na comunidade é de todos: família, sociedade e Estado.

Ademais, pode-se adicionar à temática que

Com a alteração das fontes tradicionais do *status* social, baseado nos papéis relativos ao trabalho, surgirá uma nova definição do *status* social que não se baseará somente no trabalho cada vez mais escasso. A velhice normal do passado é, cada vez mais, anormal no presente, em hábitos, ocupações e estilo de vida, pois os idosos são mais heterogêneos, de diversas idades, com estados de saúde diferentes, preferências variadas e múltiplas aspirações, o que nos leva a crer que, no futuro, o papel dos idosos será muito mais dinâmico (MORAGAS, 1997, p. 112).

A previsão para o futuro dos papéis sociais dos idosos, demonstra que a sua inserção tende a deixar de ser única e exclusivamente pela força de trabalho, para algo mais dinâmico, que abarque as diferentes concepções e estratificações de pessoas concebidas cronologicamente como idosas. A sociedade precisará moldar-se a nova formatação social para readequar os papéis a serem desempenhados e, em virtude, da diminuição da força de trabalho para a



sociedade como um todo, espera-se que a manutenção do *status* social do idoso deixe de ser vinculado ao trabalho ou aposentadoria.

#### 4. Considerações finais

A temática do envelhecimento ganha destaque, especialmente, após o encerramento da Segunda Guerra Mundial e da transformação da sociedade ante ao novo aspecto social mundial.

Na mesma seara, o mercado de trabalho também modifica-se neste período e incide em novas formas organizações das indústrias e do mercado de trabalho, fato que leva por consequência a uma precarização exacerbada das relações laborais.

Unindo-se as duas temáticas, conclui-se com a presente pesquisa que quando se trata de pessoas idosas no mercado de trabalho, a precarização tende a ser mais acentuada, tendo em vista que o avanço tecnológico e as transformações do trabalho imputam aos idosos a condição de aceitar de quaisquer atividades para a sua sobrevivência ou manutenção.

Desse modo, conclui-se que as relações laborais encontram-se sensibilizadas, tendo em vista a condição econômica que perfaz o país. No entanto, quando se fala do mercado laboral para o grupo de pessoas idosas, a precariedade é mais acentuada, com completa retirada de direitos.

#### REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. GENTILI, Pablo; FRIGOTO, Gaudêncio. **A Cidadania negada**. São Paulo: Cortez, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Adeus ao trabalho?:** ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 8ª ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2002.
- \_\_\_\_\_. A nova morfologia do trabalho no Brasil: Reestruturação e precariedade. **Nueva Sociedad**, v. 1, p. 1-158, 2012. Disponível em <[http://nuso.org/media/articles/downloads/3765\\_1.pdf](http://nuso.org/media/articles/downloads/3765_1.pdf)>. Acesso em 03.jan.2017.
- \_\_\_\_\_. O mundo precarizado do trabalho e seus significados. **Cad. psicol. soc. trab.**, São Paulo, v. 2, p. 55-59, dez. 1999. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-37171999000100008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37171999000100008&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 27.jun. 2016.
- \_\_\_\_\_. Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho. **Seminário Nacional de Saúde Mental e Trabalho**, v. 1, 2008.
- BONETTI, Alinne de Lima. Etnografia, gênero e poder: antropologia feminista em ação. Mediações- **Revista de Ciências Sociais**. V. 14. N. 2, 2009. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/4509>>. Acesso em: 23 jun. 2016.



- \_\_\_\_\_. Os modos de ser da informalidade: rumo a uma nova era da precarização estrutural do trabalho?. **Serviço Social & Sociedade**, 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282011000300002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000300002)>. Acesso em 03.jan.2017
- BAGGIO, André. VIEIRA, Saremba. Terceira idade sob o paradigma da corporiedade. In: BOTH, Agostinho, BARBOSA, Márcia Helena S., BENINCÁ, Ciomara R. S. **Envelhecimento humano- múltiplos olhares**. Passo Fundo: UPF, 2003. P. 11-23.
- BARRETO, Maria Lectícia. **Admirável mundo velho: velhice, fantasia e realidade social**. São Paulo: ática, 1992
- BOBBIO, Norberto. **O tempo da memória: de senectude e outros escritos autobiográficos**. Trad. Daniela Versiani. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- BRAGA, Pérola Melissa Vianna. **Curso de direito do idoso**. São Paulo: Atlas, 2011.
- CÍCERO, Marco Túlio. **Saber envelhecer e a amizade**. Trad. Paulo Neves. Porto Alegre: L&PM, 1997.
- DEBERT, Guita Grin. Antropologia e o estudo dos grupos e das categorias de idade. In: BARROS, Myriam Moraes Lins de. **Velhice ou terceira idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. P. 49-67.
- GORZ, André. **Misérias do presente, riqueza do possível**. São Paulo: Annablume, 2004.
- KUENZER, Acacia Zeneida. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. **Capitalismo, trabalho e educação**, v. 3, p. 77-96, 2002.
- MARX, Karl. **O capital**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.
- MORAGAS, Ricardo Moragas. **Gerontologia social: envelhecimento e qualidade de vida**. São Paulo: Paulinas, 1997.
- MOREIRA, Virgínia; NOGUEIRA, Fernanda Nícia Nunes. **Do indesejável ao inevitável: a experiência vivida do estigma de envelhecer na contemporaneidade**. *Psicologia USP*, v. 19, n. 1, p. 59-79, 2008. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1678-51772008000100009&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1678-51772008000100009&script=sci_arttext)>. Acesso em: 26 maio 2015.
- MOTTA, Luciana Branco da; LOURENÇO, Roberto Alves.. Prevenção de doenças e promoção da saúde na terceira idade. In: VERAS, Renato Peixoto (Org.). **Terceira idade: alternativas para uma sociedade em transição**. P. 95-106.
- OLIVEIRA, Avelino da Rosa. **Marx e a exclusão**. Pelotas: Seiva, 2004.
- PEIXOTO, Clarice. Entre o estigma e a compaixão e os termos classificatórios: velho, velhote, idoso, terceira idade... In: BARROS, Myriam Moraes Lins de. **Velhice ou terceira idade? Estudos antropológicos sobre identidade, memória e política**. 3. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2003. P. 69-84
- RESTA, Eligio. **Entre gerações**. Trad. Fabiana Marion Spengler. Ijuí: Unijui, 2008.